
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA o valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES REAIS), no programa 036 – APOIO ADMINISTRATIVO, na ação 2008 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS – 9900 - ESTADO..... 2.000.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA da AÇÃO 2750 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no programa 509 –POLÍTICA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA PARA REINserÇÃO..... 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando viabilizar o chamamento do concurso dos agentes prisionais (Polícia Penal) do Estado de Mato Grosso – 9900 - ESTADO.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual